



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/2012

Concede pensão vitalícia a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Soares Marques, companheira do servidor falecido Ilídio da Silva Ferreira.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 317/2012, bem como a configuração, nesta via administrativa, da união estável havida entre a requerente e o servidor aposentado Ilídio da Silva Ferreira, constante dos autos do processo **MA-1269/2012**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES MARQUES**, companheira do servidor falecido **ILÍDIO DA SILVA FERREIRA**, nos termos dos arts. 215 e 217, inc. I, alínea "c" e 218, da Lei nº 8.112/90, calculada na forma do art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região